

6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):					6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):				
61309	Ciência de Dados e Big Data	4	60		50868	Inovação Social (Observação 7)	4	60	
60649	Arquitetura de Software	4	60		61291	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas e ROI	4	60	
60650	Projeto Final II (Observação 7, 8 e 13)	4	60		60650	Projeto Final II (Observação 7, 8 e 13)	4	60	
60444	Segurança da informação	4	60		61305	Engenharia de Software: Projeto (Observações 9 e 15)	4	60	30
----	Optativa 1	4	60		60430	Gerência da Configuração de Software	2	30	
----	Optativa 2	4	60		61316	Gestão e Garantia da Qualidade de Processos	2	30	
---	Atividades Complementares*				61306	Algoritmos e Programação: Árvores e Ordenação	4	60	
					---	Atividades Complementares*			

* Sugere-se que você cumpra 30h de Atividades Complementares por semestre até atingir o total de 180h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OPTATIVAS							
Você deve cursar, ao longo do Curso, duas atividades acadêmicas optativas dentre as listadas nesta Grade.							
Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA	Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA
90152	Cultura Surda e LIBRAS	4	60	60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva	4	60
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	4	60	60425	Comércio Eletrônico	4	60
60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	4	60	60671	Programação Back-End	4	60
60433	Gestão da Informação e do Conhecimento	4	60	60669	Programação Front-End	4	60
60445	Sistema Integrado de Gestão	4	60	10544	Educação das Relações Étnico-raciais	4	60

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula: Margrit Reni Krug - Telefone: 51 3590-1122 - Ramais: 1775, 4024 - E-mail:margritk@unisinis.br
- Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinis.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
- O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinis é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem Canvas.
- As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
- A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
- O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
- As Atividades Acadêmicas de Programação I e II, Laboratório I e II, Matemática para Computação, Empreendedorismo e Solução de Problemas, Inovação Social, e Projeto Final I e II terão matrícula semestral.
- Para matricular-se em Projeto Final I o aluno deverá ter concluído o módulo 4. Para matricular-se em Projeto Final II, ter concluído Projeto Final I.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das interações via Canvas para a realização das atividades virtuais, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefa sob orientação do professor.
- Para matricular-se em Programação II e Laboratório II, o aluno deverá ter sido aprovado em Programação I e Laboratório I.
- Para matricular-se em Fundamentos de Banco de Dados, o aluno deverá ter concluído Programação I.
- Para matricular-se em Fundamentos de Sistemas Operacionais, o aluno deverá ter concluído Laboratório I.
- As Atividades Acadêmicas de Programação I, Laboratório I, Fundamentos de Banco de Dados, Fundamentos de Sistemas Operacionais, Projeto Final I e Projeto Final II possuem oferta contínua.
- Para cursar Programação para Dispositivos Móveis é preciso ter sido aprovado em Fundamentos de Banco de Dados.
- Para cursar Engenharia de Software: Projeto é preciso ter sido aprovado em Engenharia de software: Análise.
- Para cursar Engenharia de Software: Análise é preciso ter sido aprovado em Engenharia de software: Requisitos.
- Para cursar Desenvolvimento para Web é preciso ter sido aprovado em Programação I e em Laboratório I.
- Para matricular-se em Programação I, o aluno deverá matricular-se também em Laboratório I. Para matricular-se em Programação II, o aluno deverá matricular-se também em Laboratório II.
- Para cursar Programação II é preciso ter sido aprovado em Programação I. Para cursar Laboratório II é preciso ter sido aprovado em Laboratório I.
- O estágio não obrigatório do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas é uma atividade facultativa, em consonância com a Lei Nº 11.788/2008 e o Projeto Político-Pedagógico do curso. Essa atividade tem como objetivo aproximar o estudante das áreas de atuação profissional do seu curso, com vistas a qualificar o seu processo de aprendizagem e formação acadêmica. O estágio não obrigatório está sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, que designará professor para a sua supervisão e acompanhamento.
- Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinis. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.

Currículo Novo			Currículo Antigo		
Código	Nome	Carga Horária	Código	Nome	Carga Horária
1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):			1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):		
	Atividade Optativa ou AA Complementar		50386	Estruturas e Funções Organizacionais	60
60666	Arquitetura da Informação	60		Sem equivalência	
61281	Programação I	60	60437	Programação I	60
61282	Laboratório I	90	60435	Laboratório I	90
10547	Cultura, Ética e Diferença	60	10305	Antropologia e Ética na Computação OU	60
			10306	Atualidade Latino Americana e a Sociedade da Informação	30
60520	Introdução à Computação e suas Aplicações	60	60520	Introdução à Computação e suas Aplicações	60
61283	Processo de Software	60	60428	Definição de Processos	60
2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)			2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)		
	Atividade Optativa ou AA Complementar		60502	Probabilidade	60
	Atividade Optativa ou AA Complementar		40136	Direito e Tecnologia da Informação	60
61284	Fundamentos de Banco de Dados	60	60423	Banco de Dados I	60
60501	Matemática para Computação	60	60501	Matemática para Computação	60
61285	Fundamentos de Sistemas Operacionais	60	60427	Conceitos de Sistemas Operacionais	60
10548	Tecnocultura	60	10305	Antropologia e Ética na Computação OU	60
			10306	Atualidade Latino Americana e a Sociedade da Informação	30
61297	Engenharia de Software: Requisitos	90	60497	Engenharia de Requisitos	90
3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):			3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):		
50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas	60	50579	Empreender e Inovar em Organizações	60
61298	Programação II	60	60504	Programação II	60
61299	Laboratório II	90	60499	Laboratório II	90
61300	Engenharia de Software: Análise	90	60494	Desenvolvimento de Software I	90
61288	Gerência de Projetos de Software	60	60432	Gerência de Projetos	60
60513	Desenvolvimento para Web	60	60513	Desenvolvimento para Web	60
4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):			4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):		
	Atividade Optativa ou AA Complementar		60645	Metodologia de Pesquisa	30
	Atividade Optativa ou AA Complementar		60644	Avaliação de Processos de Software	30
61315	Modelos de Melhoria de Processo de Software	60	60643	Modelos de Melhoria de Processo de Software	60
60672	Programação para Dispositivos Móveis	60		Sem equivalência	
61302	Design de Interação Humano-computador	60	60458	Projeto de Interfaces	60
61294	Métricas e Gerenciamento Quantitativo	60	60454	Métricas de Processos de Software E	30
			60452	Gerenciamento Quantitativo de Projetos	30
60462	Processos de Teste de Software	60	60462	Processos de Teste de Software	60
61290	Fundamentos de Redes de computadores	60	60442	Redes de Computadores I	60
5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):			5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):		
50868	Inovação Social	60	60646	Projeto Social	30
61291	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas e ROI	60	60422	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas E	30
			60424	Cálculo de Retorno de Investimento em TI	30
60647	Projeto Final I	60	60647	Projeto Final I	60
61305	Engenharia de Software: Projeto	90	60495	Desenvolvimento de Software II	90
60430	Gerência de Configuração de Software	30	60430	Gerência da Configuração de Software	30
61316	Gestão da Garantia da Qualidade de Processos	30	60648	Gestão e Garantia da Qualidade de Processos	30
61306	Algoritmos e Programação: Árvores e Ordenação	60	60498	Estrutura Avançada de Dados	60
6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):			6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):		
60650	Projeto Final II	60	60650	Projeto Final II	60
60649	Arquitetura de Software	60	60649	Arquitetura de Software	60
61309	Ciência de Dados e Big Data	60		Sem equivalência	
60444	Segurança da Informação	60	60444	Segurança da Informação	60

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **180** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	90h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	50h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	80h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	80h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	80h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	30h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	90h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
261	Atividade Profissional	6h mês	90h
118	Certificação profissional na área do curso	30h por certificado	90h

Observações

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.